



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 169/2022 - GM

“Nomeia **RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA** para exercer, em comissão o cargo de Coordenador de Departamento de Suprimentos, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, em 09 de setembro de 2022, **RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 10.726.500-7/SESP-PR e CPF nº 095.307.659-83, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Departamento de Suprimentos, simbologia CC-3, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria da Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 09 de setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1011

PORTARIA Nº 100/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
VANESSA DA SILVA GONÇALVES PAIVA	CAMPO MOURÃO - PR	09/09/2022	09/09/2022	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SOBRE CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA NA 11ª REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO – PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 06 de Setembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1011

PORTARIA Nº 101/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
FABIANA MARIA KOASNE	CAMPO MOURÃO - PR	09/09/2022	09/09/2022	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SOBRE CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA NA 11ª REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO – PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 06 de Setembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1011

PORTARIA Nº 102/2022 - SESAU

“ANULA PORTARIA 100/2022 - SESAU”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

- I – Tornar nulo os atos da portaria 100/2022 - SESAU.

- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 09 de Setembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1011

PORTARIA Nº 103/2022 - SESAU

“ANULA PORTARIA 101/2022 - SESAU”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

- I – Tornar nulo os atos da portaria 101/2022 - SESAU.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 09 de Setembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1011

RESOLUÇÃO Nº 011/2022

Prorroga por um período de 90 dias o mandato da conselheira e Vice-Presidente do COMUS, **ROZILENE MENDES BATISTA DE ALMEIDA** para responder interinamente pelo Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em reunião Ordinária realizada em 08 de Setembro de 2022, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 549, de 20 de fevereiro de 2017;

Resolve:

Art. 1º - Designar a prorrogação por um período de 90 (noventa) dias do mandato da conselheira e vice-presidente do COMUS, **ROZILENE MENDES BATISTA DE ALMEIDA**, para interinamente responder pelo Conselho Municipal de Saúde entre o período de 13 de Agosto de 2022 a 11 de Novembro de 2022, devido à licença para tratamento de saúde do conselheiro e presidente COMUS **GERALDO MACEDO VIEIRA**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário/PR, 08 de Setembro de 2022.

ROZILENE MENDES BATISTA DE ALMEIDA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Presidente interina do Conselho Municipal de Saúde
conforme Resolução nº 002/2022 - COMUS



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1011

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO 001/2022

Conforme dispõe o item 4.1 do edital da Chamada Pública nº 002/2022- CPSAPAT (PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE), a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte, composta através do Decreto Municipal nº 1433, de 23 de maio de 2022, tornar público a relação dos Estudantes Universitários classificados após análise da documentação apresentada para o credenciamento referente ao mês de agosto, nos termos da Lei Municipal n.º 723, de 06 de julho de 2022, e critérios contidos no edital da Chamada Pública nº 002/2022- CPSAPAT, para concessão de auxílio-transporte:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Adriana Alves de Oliveira	Centro Universitário - Integrado
Ana Livia da Silva Fogaça de Almeida	UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
Anna Julia Fernandes Siqueira e Silva	Centro Universitário - Integrado
Ana Paula Lopes Maciel	Centro Universitário - Integrado
Clara Maria de Oliveira	Centro Universitário - Integrado
Carlos Henrique Ferreira Pedro	Unipar
Eduarda Ferreira Tunin	Unipar
Emylly Camille Santos Modaelli	Centro Universitário - Integrado
Érica Mel de Barros Souza	CTESOP - UNIMEO
Giovana Romagnolo Vendramini	Centro Universitário - Integrado
Izabel dos Santos Hildebrando	UNESPAR
José Leandro Gomes da Silva	Centro Universitário - Integrado
Kauan José de Moura Ribeiro	UNESPAR
Letícia Vitória Magão	UNIPAR
Luiza Stefani de Oliveira de Lima	Centro Universitário - Integrado
Marcos Gabriel da Cunha	Centro Universitário - Integrado



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1011

Maria de Fátima Alves de Oliveira	Centro Universitário - Integrado
Ray Splendore Pinheiro	UNESPAR
Ritchely Lorrani da Silva	UNESPAR
Samara Costa Reis	UNIPAR
Severino da Rocha Sílvia Junior	Centro Universitário - Integrado
Simoni Nieri	CTESOP - UNIMEO
Suelen Paiva da Silva	Centro Universitário - Integrado

Quarto Centenário, 08 de Setembro de 2022.

Angela Ferreira Tunin
Presidente – CPSAPAT.

Carlos Augusto da Silva
Secretário – CPSAPAT.

Clara Maria de Oliveira
Membro – CPSAPAT.

Samara Costa dos Reis
Membro – CPSAPAT.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1011

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino